



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2021 (Nº 380)**

3 Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se  
4 em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e  
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica  
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos seguintes  
8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de  
9 Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Sílvia Helena Paixão Alencar (Pró-Reitora Adjunta  
10 de Pós-Graduação); Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa);  
11 Claudia Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Marcos Felipe Sudre Saidler,  
12 pela Escola de Arquitetura; Adriana de Castro Dias Bicalho (suplente), pela Escola de  
13 Belas-Artes; Leidivan Almeida Frazão, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida  
14 Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela  
15 Faculdade de Ciências Econômicas; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, pelo  
16 Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de  
17 Ciência da Informação; Lucas Carlos Lima (suplente), pela Faculdade de Direito; Ana  
18 Maria Rabelo Gomes, pela Faculdade de Educação; Fabiane Ribeiro Ferreira, pela Escola  
19 de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy,  
20 pela Escola de Enfermagem; Ricardo de Oliveira Duarte, pela Escola de Engenharia;  
21 Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Eduardo Soares Neves Silva, pela  
22 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Sergio Donizete Faria, pelo Instituto de  
23 Geociências; Elisa Maria Amorim Vieira, pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos  
24 de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Antônio Lincoln Campos de Andrade, pela  
25 Escola de Música; Raquel Conceição Ferreira, pela Faculdade de Odontologia; Afonso de  
26 Liguori Oliveira, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Denise  
27 Bulgarelli Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de  
28 Colegiados de Cursos de Graduação; Isabela Almeida Pordeus, Ricardo Toshio Fujiwara e  
29 Luiz Carlos Alves de Oliveira (suplente), pela representação dos Coordenadores de  
30 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramirez, Júlia Maria de  
31 Andrade e Lussandra Martins Gianasi, pela representação dos Coordenadores de Extensão;  
32 Ana Flávia Machado, Mauro Martins Teixeira e Rodrigo Lambert Oréfice (suplente), pela  
33 representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Denise Alves de Araujo, pela  
34 Escola de Educação Básica e Profissional; Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das  
35 Clínicas; Universitários Abraão Santana Domingos, Carla Drielly dos Santos Teixeira,  
36 João Márcio dos Santos Dias, Juliana de Jesus Aquino Silva, Marcus Vinicius Ribeiro  
37 Cruz, Mariana Oliveira Castro Penna, Sara Soares de Barcelos e Selma Fabiana Bazan,  
38 representantes do corpo discente. Participou da reunião como convidada, com direito a  
39 voz, mas não a voto, a Professora Juliana Torres de Miranda, Presidente da Comissão  
40 Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente



41 cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE** -  
42 **Comunicações** - Novas Conselheiras: a) O Conselho Diretor da Escola de Educação  
43 Básica e Profissional (EBAP) elegeu, como representantes da Unidade Especial no CEPE,  
44 as Professoras Denise Alves de Araujo (efetiva) e Lilian Borges Brasileiro (suplente). b) A  
45 Congregação da Escola de Belas-Artes (EBA), em reunião realizada no dia 1º de setembro  
46 de 2021, elegeu as Professoras Soraya Aparecida Álvares Coppola (efetiva) e Adriana de  
47 Castro Dias Bicalho (suplente) como representantes da Unidade no CEPE. c) O Diretório  
48 Central dos Estudantes (DCE) indicou a Universitária Selma Fabiana Bazan como  
49 representante discente junto ao CEPE e à Câmara de Pós-Graduação, em substituição à  
50 Universitária Gabriela Conegundes Carraro Arsênio. A Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou as  
51 novas Conselheiras e deu-lhes boas-vindas. **Informes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou os  
52 seguintes informes: a) A UFMG, no dia 7 de setembro, completou 94 anos, aniversário que  
53 foi marcado pela realização, às 10 horas do dia 8 de setembro, da solenidade de entrega da  
54 Medalha de Honra UFMG a vinte ex-alunos, bem como pelo início das comemorações dos  
55 95 anos da Universidade. O evento foi realizado virtualmente e sua gravação está  
56 disponível no canal da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) no YouTube. No  
57 mesmo dia, às 18 horas, também de forma virtual, foi realizada edição especial da série  
58 Tempos Presentes, abordando o tema “O que aprendemos com a pandemia?”. O evento  
59 contou com a participação das Professoras Ana Maria Rabelo Gomes, da Faculdade de  
60 Educação, Heloísa Murgel Starling, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e do  
61 Professor João Trindade Marques, do Instituto de Ciências Biológicas, com moderação da  
62 Reitora da UFMG. b) Foi realizada em Brasília, no dia 2 de setembro, a cerimônia de  
63 assinatura do protocolo de intenções entre a UFMG, o Ministério da Ciência, Tecnologia e  
64 Inovações (MCTI), o Governo do Estado de Minas Gerais e o Parque Tecnológico de Belo  
65 Horizonte (BH-TEC), para a implantação do Centro Nacional de Vacinas (CNVacinas). O  
66 referido protocolo se configura como o início da concretização de um antigo projeto dos  
67 pesquisadores do CTVacinas da UFMG, o de implantar um centro de desenvolvimento e  
68 de pesquisas que tenha por meta a autossuficiência e a soberania do Brasil na área de  
69 produção de vacinas e diagnósticos. c) No dia 31 de agosto, foi feita reunião de conciliação  
70 no âmbito da ação civil pública movida pelo Ministério Público da Vara Federal do Rio de  
71 Janeiro, pedindo à Justiça a retomada, até 18 de outubro de 2021, das aulas presenciais nas  
72 instituições federais de ensino superior e básico no Rio de Janeiro, tendo havido  
73 determinação judicial para apresentação ao Ministério da Educação, no prazo de cinco  
74 dias, por parte de toda a rede federal de educação, de informações acerca da retomada ao  
75 modo presencial das atividades acadêmicas. A UFMG apresentou a Resolução do CEPE  
76 nº 05/2021, de 19 de agosto de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Ensino  
77 Híbrido Emergencial (EHE) para os cursos de graduação da UFMG. d) A partir de 13 de  
78 setembro de 2021, com base nas análises do Comitê Permanente de Acompanhamento das  
79 Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus e com a concordância da  
80 Comissão de Acompanhamento designada pelo Conselho Universitário, a UFMG passará



81 para a Fase 2 do “Plano para o retorno presencial na UFMG”, fase que permite a ocupação  
82 de até 40% dos espaços da Universidade, seguindo-se a orientação da Fundação Oswaldo  
83 Cruz (Fiocruz) de distanciamento de um metro e meio entre as pessoas. A Sr.<sup>a</sup> Presidente, a  
84 seguir, destacou os seguintes aspectos: i) para a tomada da decisão, foram observados os  
85 dados epidemiológicos de Belo Horizonte e de Montes Claros, bem como as condições  
86 sanitárias, devendo o retorno ser gradual e devidamente organizado, considerando-se ainda  
87 que, até 4 de setembro de 2021, conforme cronograma de vacinação divulgado pela  
88 Prefeitura de Belo Horizonte, todas as pessoas acima de 18 anos já devem tomar a  
89 primeira dose da vacina contra a Covid-19; ii) a Pró-Reitoria de Recursos  
90 Humanos (PRORH) emitiu o Ofício Circular nº 5/2021, de 3 de setembro de 2021, que  
91 informa as diretrizes para o retorno gradual de atividades presenciais dos servidores da  
92 UFMG; iii) os Restaurantes Universitários (RUs) e demais restaurantes retomarão suas  
93 atividades, assim como outros serviços, como o do ônibus interno do *Campus Pampulha*,  
94 que passará a circular regularmente; iv) a UFMG está se preparando para o aumento da  
95 circulação de pessoas em seus espaços, e realizará, entre outras medidas, campanha de  
96 incentivo ao uso, em espaços fechados, de máscaras PFF2 (equipamento de proteção  
97 individual); v) a Universidade prosseguirá acompanhando os dados do MonitoraCovid  
98 UFMG e incentivando a ampla vacinação contra a Covid-19. e) A UFMG ganhou cinco  
99 prêmios de melhor tese e sete menções honrosas na edição 2021 do Prêmio Capes de Tese,  
100 configurando-se esse o melhor desempenho da Universidade nos últimos cinco anos. A  
101 Sr.<sup>a</sup> Presidente parabenizou a todos os contemplados. f) Foi realizada hoje a abertura da 22<sup>a</sup>  
102 edição da UFMG Jovem: Conhecimento para Todos, com o tema “Conhecimento em  
103 diálogos pela vida no planeta”, em sintonia com a Semana Nacional da Ciência e  
104 Tecnologia deste ano. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou a importância do evento para a UFMG,  
105 dada a interação entre a Universidade e as escolas do ensino fundamental, do ensino médio  
106 e da educação infantil, sobretudo as públicas. Informou que a programação do evento será  
107 realizada de forma virtual, veiculada em sua página oficial  
108 (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>), incluindo as seguintes atividades: 2<sup>a</sup> edição da Mostra  
109 Educação e Saúde; O Desafio: Como Seria o Mundo se...; Explora UFMG Jovem; e  
110 Conversa com Cientistas. g) Foi homologado, por unanimidade, pela 5<sup>a</sup> Câmara de  
111 Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Brasília, o Parecer, emitido em  
112 junho de 2020 pelo Procurador da República em Minas Gerais, Patrick Salgado Martins,  
113 que solicita o arquivamento total dos inquéritos policial e civil sobre a operação  
114 denominada “Esperança Equilibrista”, relacionada à obra de construção do Memorial da  
115 Anistia. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que o Ministério Público manifestou-se pelo  
116 indeferimento das prisões temporárias e das conduções coercitivas impostas a membros da  
117 comunidade da UFMG e, em seguida, leu o seguinte trecho do Parecer emitido pela  
118 Procuradoria da República de Minas Gerais, datado de 17 de junho de 2020, lido pelo  
119 Professor Aziz Tuffi Saliba na reunião do Conselho Universitário de 22 de janeiro de 2021,  
120 relativo ao Inquérito nº 1.22.000.000415/2015-55: (...) *Por fim, passados mais de 5 (cinco)*



121 *anos de investigação, é patente a ausência de fundamento para propositura de qualquer*  
122 *medida judicial ou mesmo continuidade das investigações.* A Sr.<sup>a</sup> Presidente ressaltou que  
123 a UFMG recebeu esta notícia com muita serenidade, pois houve o reconhecimento do que  
124 tem sido afirmado desde o início dos processos, de que prevaleceria a certeza da seriedade  
125 e idoneidade da Instituição e de seus gestores. **ORDEM DO DIA - 1 Edital do processo**  
126 **seletivo do Colégio Técnico (COLTEC/UFMG) para ingresso, em 2022, nos cursos**  
127 **técnicos subsequentes** (Processo SEI nº 23072.224700/2021-82) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
128 informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 986/2021 do Gabinete da  
129 Reitora (ANEXO A), o Ofício nº 81/2021 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO B) e as  
130 Minutas do Edital (ANEXO C) e do Extrato do Edital (ANEXO D). Em seguida, passou a  
131 palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou  
132 o assunto ao Plenário, pontuou alguns aspectos do edital, entre eles os pré-requisitos para a  
133 realização da inscrição no processo seletivo, nos mesmos moldes do último processo  
134 realizado, e informou que o documento foi avaliado pela Procuradoria Federal junto à  
135 UFMG e aprovado pela Câmara de Graduação. A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a  
136 discussão e, não havendo manifestações, com a aquiescência do Plenário, colocou em  
137 votação a referida Minuta de Edital, que foi aprovada por unanimidade. **2 Pedidos de**  
138 **reconhecimento de Notório Saber aprovados pela Câmara de Pós-Graduação -**  
139 **Quorum de deliberação: 2/3 dos membros do CEPE (32 votos)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
140 informou que foi encaminhada aos Conselheiros a Resolução Complementar do Conselho  
141 Universitário nº 01/2020, de 28 de maio de 2020, que regulamenta o reconhecimento de  
142 Notório Saber pela UFMG, e destacou que, conforme o disposto nos artigos 8º e 9º da  
143 referida Resolução Complementar, no caso de aprovação, pela Câmara de Pós-Graduação,  
144 de favorável Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito, a  
145 documentação deve ser encaminhada ao CEPE para deliberação, mediante o voto de, no  
146 mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros. Destacou ainda que, de acordo com o artigo 10  
147 da citada Resolução, o diploma referente ao título de Notório Saber no âmbito da UFMG,  
148 na área do saber correspondente, assinado pelo(a) Reitor(a), será expedido pela Pró-  
149 Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e registrado no Departamento de Registro e Controle  
150 Acadêmico (DRCA). Observou que constam da pauta, para deliberação pelo CEPE, três  
151 pedidos de reconhecimento de Notório Saber aprovados e encaminhados pela Câmara de  
152 Pós-Graduação. A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação,  
153 Professora Sílvia Helena Paixão Alencar, a qual, após ressaltar o momento histórico para a  
154 UFMG de apreciação, pelo CEPE, dos primeiros pedidos de reconhecimento de Notório  
155 Saber, procedeu à leitura do artigo 3º da Resolução Complementar nº 01/2020, cujo teor é  
156 o seguinte: “Poderão ser reconhecidos, para efeito desta Resolução, saberes acadêmicos,  
157 científicos, artísticos e culturais já presentes da Universidade, e de outras tradições  
158 científicas e artísticas e culturais, tais como indígenas, afro-brasileiros, quilombolas, das  
159 culturas populares e demais tradições”. Observou que a Câmara de Pós-Graduação instituiu  
160 a Comissão de Reconhecimento de Notório Saber (CRNS) para conduzir os



161 procedimentos, integrada pelos Professores Eduardo Soares Neves Silva (Presidente) e  
162 César Geraldo Guimarães, ambos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e pela  
163 Professora Ana Maria Rabelo Gomes, da Faculdade de Educação, e, a seguir, descreveu o  
164 fluxo da tramitação dos processos. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra ao  
165 Professor Eduardo Soares Neves Silva, que, após externar sua satisfação em participar da  
166 CRNS, fez breve relato sobre o trabalho realizado pela Comissão na condução dos  
167 processos, desde a abertura dos procedimentos de análise e verificação da adequação dos  
168 pedidos à Resolução Complementar nº 01/2020 até a emissão do parecer conclusivo.  
169 Observou que os três pareceres apresentados ao CEPE abordam três aspectos principais de  
170 cada indicado ou indicada, quais sejam: a alta qualificação, a senioridade e a participação  
171 ou colaboração contínua na academia. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra à  
172 Professora Ana Maria Rabelo Gomes, que, após agradecer pela oportunidade de poder  
173 participar do processo, destacou que no Curso de Licenciatura em Formação Intercultural  
174 para Educadores Indígenas, no qual atua, há muito tempo participam mestres de saberes  
175 tradicionais, que realizam atividades rotineiras e compõem bancas de defesa de Trabalho  
176 de Conclusão de Curso, sendo indicados pelos próprios estudantes, o que caracteriza uma  
177 forma de reconhecimento e de autenticação interna dos referidos saberes. Ressaltou a  
178 importante contribuição dos mestres tradicionais para o meio acadêmico universitário e a  
179 existência de outros programas na Universidade focados na formação de saberes  
180 tradicionais, muitos dos quais promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEx), pela  
181 qual foi indicada para participar da CRNS, e, a seguir, colocou-se à disposição para  
182 esclarecimentos, caso necessários. **2.1 De interesse de Joelson Ferreira de Oliveira**  
183 (Processo SEI nº 23072.240699/2020-52) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foram  
184 encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 249/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
185 (ANEXO E), o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito  
186 (ANEXO F) e o Ofício nº 947/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO G), passou a palavra  
187 ao Professor Eduardo Soares Neves Silva, que inicialmente ressaltou que a indicação dos  
188 três candidatos ao título de Notório Saber poderia ser feita por diferentes programas de  
189 pós-graduação, tendo sido o pedido apresentado, no caso de Joelson Ferreira de Oliveira,  
190 pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura. A seguir, apresentou o Parecer e  
191 ressaltou que o indicado há muito realiza na Universidade atividades de formação  
192 transversal que valorizam saberes tradicionais, sendo o foco da maior parte de sua atuação  
193 a associação entre desenvolvimento e pedagogia socioespacial, especificamente a relação  
194 entre assentamento de comunidades rurais e conflitos socioambientais. Acrescentou que no  
195 cerne do trabalho do indicado está o debate sobre o modo mais adequado de uso da terra,  
196 visando à manutenção da vida e ao como se resguardar de pressões de ordem econômica. A  
197 seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações,  
198 com a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer Conclusivo Fundamentado da  
199 Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 29 de  
200 junho de 2021, favorável ao reconhecimento de Notório Saber, equivalente ao título de



201 Doutor em Arquitetura e Urbanismo, de interesse de Joelson Ferreira de Oliveira. O  
202 documento foi aprovado por unanimidade (número de votos favoráveis superior a dois  
203 terços dos membros do Colegiado). **2.2 De interesse de Dirceu Ferreira Sérgio** (Processo  
204 SEI nº 23072.241675/2020-11) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram encaminhados aos  
205 Conselheiros o Ofício nº 250/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO H), o  
206 Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito (ANEXO I) e o  
207 Ofício nº 949/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO J). Em seguida, passou a palavra ao  
208 Professor Eduardo Soares Neves Silva, que apresentou o Parecer aos Conselheiros,  
209 observando que o pedido de reconhecimento de Notório Saber de Dirceu Ferreira Sérgio  
210 foi apresentado pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do  
211 Lazer (PPGIEL), no qual o indicado atuou, por diversas vezes, como professor convidado.  
212 Destacou, entre outras, as seguintes informações sobre o indicado: a) é profundo  
213 conhecedor do congado mineiro, da confecção das indumentárias, dos pontos do congado,  
214 dos artefatos, da afinação e da criação de instrumentos, da composição e do modo dos  
215 cantos, tendo importante envolvimento com questões de ordem política e social na  
216 manutenção do Quilombo Irmandade do Rosário de Justinópolis/MG, do qual é líder;  
217 b) empreende esforços em prol da preservação do congado mineiro como patrimônio  
218 material e imaterial e atua na consolidação de um acervo de práticas e conhecimentos  
219 pluridimensionais. A seguir, salientou que tem sido objeto de estudos de pesquisas  
220 acadêmicas o conjunto de conhecimentos do indicado relacionados à preservação de  
221 tradições ancestrais e à expressão cultural da religiosidade do povo brasileiro e procedeu à  
222 leitura do seguinte trecho contido no voto do Parecer: “O fato de o conhecimento que a  
223 UFMG está em vias reconhecer ser fundamentado em uma episteme distinta dos cânones  
224 da racionalidade ocidental estabelecida na universidade implica uma abertura e  
225 enriquecimento da instituição, assim como torna também mais conhecida e disponível uma  
226 alternativa civilizatória pelo que essas festas representam em termos de repositório de  
227 conhecimentos e valores. Trata-se, então, de um alargamento das fronteiras da ciência que,  
228 num movimento respaldado pelo paradigma da transdisciplinaridade (Basarab Nicolescu,  
229 *O Manifesto da Transdisciplinaridade*), admite e reconhece a pretensão de verdade de  
230 outras formas de conhecimento baseadas na arte, no movimento corporal, na intuição e na  
231 espiritualidade”. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão e, não  
232 havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer  
233 Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de  
234 Pós-Graduação em 29 de junho de 2021, favorável ao reconhecimento de Notório Saber,  
235 equivalente ao título de Doutor em Estudos do Lazer, de interesse de Dirceu Ferreira  
236 Sérgio. O documento foi aprovado por unanimidade (número de votos favoráveis superior  
237 a dois terços dos membros do Colegiado). **2.3 De interesse de Sueli Maxakali** (Processo  
238 SEI nº 23072.244744/2020-48) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram encaminhados aos  
239 Conselheiros o Ofício nº 245/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO K), o  
240 Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito (ANEXO L) e o



241 Ofício nº 948/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO M). Em seguida, passou a palavra ao  
242 Professor Eduardo Soares Neves Silva, que apresentou o Parecer aos Conselheiros,  
243 observando que o pedido de reconhecimento de Notório Saber de Sueli Maxakali foi  
244 apresentado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (Pós-Lit). A  
245 seguir, prestou, entre outras, as seguintes informações sobre a indicada: a) é a única  
246 tradutora da língua maxakali (português-maxakali, maxakali-português), tem importante  
247 trajetória como narradora, é autora de 5 livros e documentarista premiada; b) é liderança  
248 dos povos *Tikmũ'ün*-Maxakali na preservação dos seus cantos, os quais ela aprendeu,  
249 traduziu e criou suporte léxico para a fixação em língua escrita; c) tem biografia incomum  
250 e rica, sendo referência na área para muitos trabalhos acadêmicos, dissertações e teses. Em  
251 seguida, procedeu à leitura de trechos do Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão  
252 de Avaliação de Mérito, que, de forma unânime, recomenda a concessão do Título de  
253 Notório Saber à interessada Sueli Maxakali. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto  
254 a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em  
255 votação o Parecer Conclusivo Fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito,  
256 aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 29 de junho de 2021, favorável ao  
257 reconhecimento de Notório Saber, equivalente ao título de Doutora em Letras: Estudos  
258 Literários, de interesse de Sueli Maxakali. O documento foi aprovado por unanimidade  
259 (número de votos favoráveis superior a dois terços dos membros do Colegiado). A  
260 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que, como docente do Pós-Lit, conhece a relevância do trabalho  
261 realizado por Sueli Maxakali e declarou-se honrada por estar, no momento, na posição de  
262 Reitora da Universidade e ter a oportunidade de conferir-lhe o diploma referente ao título  
263 de Notório Saber. A seguir, após enfatizar a importância, para a UFMG, da aprovação dos  
264 três primeiros reconhecimentos de Notório Saber, com a atribuição, aos indicados, de  
265 titulação acadêmica equivalente a Doutorado, formulou agradecimentos aos membros da  
266 Comissão e da Câmara de Pós-Graduação, pela seriedade e excelência do trabalho que vêm  
267 realizando. Observou que, desde a aprovação pelo Conselho Universitário, em 28 de maio  
268 de 2020, da Resolução Complementar nº 01/2020, que regulamenta o reconhecimento de  
269 Notório Saber pela UFMG, a Instituição tem sido consultada por várias universidades  
270 interessadas em conhecer o processo de construção da regulamentação dessa matéria.  
271 Salientou que o CEPE, na presente sessão, aprovou, pela primeira vez, a outorga do título a  
272 três pessoas muito importantes para a comunidade da UFMG, e cogitou a possibilidade de  
273 realização de cerimônia com a participação dos três outorgados, para registro oficial da  
274 entrega do diploma. Seguiram-se manifestações elogiosas aos outorgados, ao trabalho  
275 realizado pelos membros da Câmara de Pós-Graduação e da Comissão de Reconhecimento  
276 de Notório Saber, bem como manifestações de apoio à realização de cerimônia como  
277 evento integrante das comemorações dos 95 anos da UFMG e ao convite para participação,  
278 além dos três mestres outorgados com o título de Notório Saber, do escritor e xamã Davi  
279 Kopenawa Yanomami e do antropólogo e docente da Universidade Federal do Rio Grande  
280 do Sul (UFRGS) Professor Ruben George Oliven. **3 Recurso contra os trâmites do**



281 **processo seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2020 (Edital Regular de**  
282 **Seleção Remota 2020 - Mestrado e Doutorado) no Curso de Doutorado do Programa**  
283 **de Pós-Graduação em Música da Escola de Música, de interesse de Leonardo**  
284 **Bittencourt Silva** (Processo SEI nº 23072.246182/2020-77) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou  
285 que foi disponibilizado aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Cleida  
286 Aparecida de Oliveira (ANEXO N). A seguir, passou a palavra à citada docente, que  
287 apresentou o assunto ao Plenário. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o assunto em  
288 discussão e, não havendo manifestações, após obter a aquiescência do Plenário, submeteu a  
289 votação o Parecer, cujo voto é pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado  
290 por unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu à Relatora pela colaboração e elogiou a  
291 qualidade do Parecer que elaborou. **4 Proposta de resolução que regulamenta o Ensino**  
292 **Híbrido Emergencial (EHE) para a Educação Básica e Profissional da UFMG** (Processo  
293 SEI nº 23072.246764/2021-34) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram encaminhados aos  
294 Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 1037/2021 do Gabinete da Reitora  
295 (ANEXO O), Ofício nº 83/2021 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO P), Exposição de  
296 Motivos nº 2/2021 (ANEXO Q) e Minuta de Resolução sobre a matéria (ANEXO R). Em  
297 seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de  
298 Oliveira, que apresentou a proposta de Resolução ao Plenário. O assunto foi submetido a  
299 discussão e, não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos  
300 Conselheiros, colocou em votação em bloco a minuta de Resolução, sem prejuízo de  
301 destaques. O documento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram apresentados,  
302 discutidos e votados os seguintes destaques: a) art. 3º, § 2º (*O Colegiado Especial da*  
303 *Educação Básica e Profissional deverá acompanhar a implantação e execução do EHE*  
304 *nos três Centros, conforme art. 3º da Resolução do CEPE nº 01/2007, de 10 de maio de*  
305 *2007.*) - inserção do trecho “que integram a EBAP” - destaque acolhido, passando o  
306 dispositivo à seguinte redação: “O Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional  
307 deverá acompanhar a implantação e a execução do EHE nos três Centros que integram a  
308 EBAP, conforme art. 3º da Resolução do CEPE nº 01/2007, de 10 de maio de 2007”.  
309 b) art. 4º, parágrafo único (*Deve-se observar a obrigatoriedade de informar ao Conselho*  
310 *Tutelar casos de infrequência, conforme Lei nº 13.803, de 10 de janeiro de 2019.*) -  
311 inserção do trecho “do Município” - destaque acolhido, resultando na seguinte redação:  
312 “Deve-se observar a obrigatoriedade de informar ao Conselho Tutelar do Município casos  
313 de infrequência, conforme a Lei nº 13.803, de 10 de janeiro de 2019”. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
314 observou que, após a incorporação dos destaques aprovados, o texto da Resolução passará  
315 por revisão e adequação à técnica legislativa. Foi gerada a Resolução nº 06/2021  
316 (ANEXO S). **5 Proposta de resolução que regulamenta o Ensino Híbrido**  
317 **Emergencial (EHE) para os cursos de Pós-Graduação da UFMG** (Processo SEI  
318 nº 23072.246793/2021-04) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foram disponibilizados  
319 aos Conselheiros o Ofício nº 1038/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO T), o Ofício  
320 nº 262/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO U) e a Minuta de Resolução



321 sobre a matéria (ANEXO V), passou a palavra à Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação,  
322 Professora Sílvia Helena Paixão Alencar, que apresentou o assunto ao Plenário. A seguir,  
323 após discussão e esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros,  
324 colocou em votação em bloco a minuta de Resolução, sem prejuízo de destaques. O  
325 documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foram apresentados, discutidos e  
326 votados os seguintes destaques: a) preâmbulo - inserção, nos “considerandos”, do texto “a  
327 proposta encaminhada pela Câmara de Pós-Graduação” - destaque aprovado. b) art. 2º -  
328 supressão, com conseqüente renumeração dos demais dispositivos - destaque aprovado.  
329 c) §3º do art. 3º (artigo renumerado como art. 2º) e art. 4º (renumerado como art. 3º) -  
330 substituição da expressão “semestre letivo” por “período letivo” - destaque aprovado.  
331 d) art. 5º (renumerado como art. 4º) (*As defesas de dissertações de mestrado, teses de*  
332 *doutorado, exames de qualificação e trabalhos de conclusão dos cursos de pós-graduação*  
333 *stricto sensu e lato sensu serão realizadas de forma remota, com a presença virtual da*  
334 *banca, composta por membros internos e externos, quando forem necessários, sempre*  
335 *mediante anuência do(a) discente candidato(a) e do(a) respectivo(a) orientador(a).)* -  
336 adequação da redação, de modo a preverem-se defesas também no modo presencial e,  
337 nesse caso, a anuência de todos os participantes da banca de defesa - destaque aprovado  
338 passando o texto à seguinte redação: “Art. 4º As defesas de dissertação de mestrado, teses  
339 de doutorado, exames de qualificação e trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação  
340 *stricto sensu e lato sensu* poderão ser realizadas de forma remota ou presencial, contando  
341 com a presença virtual de parte da banca, se necessário, composta por membros internos e  
342 externos, quando forem necessários, sempre mediante a anuência do(a) discente  
343 candidato(a) e do(a) respectivo(a) orientador(a), e dos demais integrantes da arguição em  
344 caso de bancas presenciais”. e) parágrafo único do art. 5º (renumerado como art. 4º)  
345 (*Caberá à Coordenação dos cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, em*  
346 *conjunto com as Diretorias das Unidades e a Administração Central, garantir as*  
347 *condições e ferramentas digitais necessárias para realização das defesas.*) - adequação da  
348 redação de modo a prever as condições de segurança sanitária para a realização de defesas  
349 de modo presencial ou híbrido - destaque aprovado, resultando na seguinte redação:  
350 “Caberá à Coordenação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*, em  
351 conjunto com as Diretorias das Unidades e a Administração Central, garantir as condições  
352 de segurança sanitária e de ocupação de espaços físicos, de acordo com o Plano para o  
353 retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto na UFMG, bem como as  
354 ferramentas digitais necessárias para realização das defesas remotas, híbridas ou  
355 presenciais”. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que, após a incorporação dos destaques ora  
356 aprovados, o texto da Resolução passará por revisão e adequação à técnica legislativa. Foi  
357 gerada a Resolução nº 07/2021 (ANEXO W). A Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu aos membros da  
358 Câmara de Pós-Graduação pela proposta de resolução, destacando a importante  
359 colaboração da representação discente na construção do seu teor. Em seguida, informou  
360 que o Reitorado recebeu, em 1º de setembro, o documento intitulado “Carta Aberta do



361 DCE e das Entidades de Base da UFMG relativa a questões sobre o Ensino Híbrido  
362 Emergencial (EHE)”, ensino que foi instituído pelo CEPE, em 19 de agosto de 2021,  
363 mediante a Resolução nº 05/2021 com início previsto a partir do segundo período letivo de  
364 2021. A seguir, passou a palavra ao discente Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, o qual  
365 esclareceu que a citada Carta foi elaborada com base nas discussões realizadas por  
366 integrantes do DCE, Diretórios e Centros Acadêmicos, após a emissão, pela Câmara de  
367 Graduação, da Resolução nº 9, de 2 de setembro de 2021, que estabelece diretrizes sobre  
368 processos avaliativos e aferição de assiduidade para o ensino híbrido emergencial dos  
369 cursos de graduação da UFMG. Declarou que o movimento estudantil manifesta sua  
370 insatisfação com os critérios definidos e com o fato de que a proposta da resolução não foi  
371 disponibilizada com antecedência, de forma a possibilitar a realização de discussões sobre  
372 o assunto previamente à votação da matéria pela Câmara de Graduação. Informou ter  
373 votado contra a aprovação da mencionada Resolução no âmbito da Câmara de Graduação,  
374 juntamente com o Universitário João Márcio dos Santos Dias, e acrescentou que o  
375 detalhamento das preocupações e as reflexões dos estudantes acerca do assunto estão  
376 registradas na citada Carta, documento que traduz o sentimento do corpo discente em  
377 relação à Resolução, a qual, além de valorizar a assiduidade sem considerar a situação de  
378 vulnerabilidade digital de muitos estudantes que terão sua frequência aferida em aulas  
379 remotas, permite a aplicação de avaliações presenciais a partir do início da implantação do  
380 ensino híbrido. Salientou que os estudantes consideram que os critérios para a avaliação e  
381 para a aferição de frequência, tais como foram definidos, traduzem-se em instrumentos  
382 punitivos e não educativos, critérios que não contribuirão para a melhoria da qualidade do  
383 ensino. Declarou que os estudantes esperam sensibilidade da Universidade para que a  
384 Resolução seja revista, por considerá-la excludente e um retrocesso na política de  
385 assistência estudantil, em especial na política de inclusão digital. O Universitário João  
386 Márcio dos Santos Dias reafirmou o posicionamento dos estudantes, destacando que foi  
387 realizado hoje, no saguão do prédio da Reitoria, ato para demonstrar a insatisfação dos  
388 discentes em relação à Resolução nº 9 da Câmara de Graduação, por considerarem que a  
389 permissão para aplicação de provas presenciais e a aferição de assiduidade não são  
390 instrumentos adequados para garantir a participação dos estudantes nas aulas presenciais e  
391 nas síncronas. Ressaltou a responsabilidade dos membros do DCE e da representação  
392 discente nos órgãos colegiados de atuar em favor dos estudantes da Universidade,  
393 empenhando-se para que nenhum seja prejudicado. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que o inciso  
394 II do art. 4º da Resolução nº 05/2021, aprovada pelo CEPE em 19 de agosto de 2021, que  
395 dispõe sobre a regulamentação do EHE para os cursos de graduação, atribui à Câmara de  
396 Graduação a competência para regulamentar critérios para processos avaliativos e aferição  
397 de assiduidade para realização das atividades acadêmicas curriculares durante vigência do  
398 EHE. Esclareceu que não cabe ao CEPE alterar resoluções aprovadas pela Câmara de  
399 Graduação, à qual delegou a competência para emitir resoluções específicas e cujos  
400 membros trabalham com seriedade e comprometimento na tomada de decisões,



401 considerando as manifestações dos Colegiados de Cursos, dos docentes, dos servidores  
402 técnico-administrativos em educação e dos discentes. A seguir, passou a palavra à Pró-  
403 Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, e aos demais membros da  
404 Câmara de Graduação, para manifestação sobre o assunto. A Professora Benigna Maria de  
405 Oliveira fez o seguinte relato histórico: a) em 11 de março, a Câmara de Graduação iniciou  
406 discussão com os Coordenadores de Colegiados de Cursos e Chefes de Departamentos  
407 sobre a necessidade de ser iniciado planejamento para, quando possível, serem retomadas  
408 as atividades presenciais, de forma temporária, a depender das condições epidemiológicas  
409 e sanitárias da pandemia do novo coronavírus; b) em 10 de junho, a Câmara de Graduação  
410 instituiu Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de refletir e fazer proposições para  
411 subsidiar a Câmara de Graduação no planejamento do retorno gradual às atividades  
412 presenciais, GT do qual participaram discentes indicados pelo DCE, que elaborou  
413 documento com as orientações iniciais para o planejamento da oferta remota, presencial e  
414 híbrida de atividades acadêmicas curriculares de ensino de graduação; c) em 8 de julho, a  
415 Câmara de Graduação aprovou os termos do Ofício-Circular nº 10/2021/PROGRAD/GAB-  
416 UFMG, com as orientações iniciais para planejamento coletivo da oferta de atividades  
417 presenciais nos cursos de graduação, documento que foi encaminhado às Diretorias de  
418 Unidades, às Coordenações de Colegiados de Cursos e às Chefias de Departamentos, com  
419 pedido de ampla divulgação em seus respectivos âmbitos e de envio, até 31 de agosto,  
420 pelos Colegiados de Cursos, a partir das discussões feitas no âmbito das respectivas  
421 Unidades, das atividades a serem ofertadas de modo remoto, presencial e híbrido; d) em 12  
422 de agosto, o CEPE aprovou a Resolução nº 05/2021, que regulamenta o EHE e atribuiu à  
423 Câmara de Graduação a competência para regulamentar critérios para processos avaliativos  
424 e aferição de assiduidade para realização das atividades acadêmicas curriculares durante  
425 vigência da referida modalidade de ensino; e) em 31 de agosto, a Câmara de Graduação  
426 aprovou a Resolução que define os citados critérios, cujo texto foi revisto por seus  
427 integrantes, na reunião de 2 de setembro, oportunidade em que foi debatida a Carta Aberta  
428 do DCE e tomada a decisão de ser mantido o teor da Resolução sem alteração, resultando  
429 na Resolução da Câmara de Graduação nº 09/2021. A seguir, ressaltou que os discentes  
430 participaram das reuniões tanto do Grupo de Trabalho como da Câmara de Graduação e  
431 que, no processo de construção da Resolução, foram ouvidos os três segmentos  
432 universitários (docentes, técnico-administrativos em educação e discentes). Observou que a  
433 Pró-Reitoria de Graduação tem mantido permanente diálogo com a Pró-Reitoria de  
434 Assuntos Estudantis (PRAE), com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), com a  
435 Comissão Permanente de Saúde Mental, bem como com as Coordenações de Colegiados  
436 de Cursos de Graduação e com as Chefias Departamentais, com atenção especial no  
437 acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade. Ressaltou a importância  
438 da participação de todos no processo de regulamentação da vida acadêmica e, a seguir,  
439 pontuou as demandas discentes que foram acolhidas pela Câmara de Graduação,  
440 previamente à decisão final sobre as matérias relacionadas ao EHE. Salientou que o



441 trabalho vem sendo feito de forma integrada, sempre com abertura ao debate, e observou  
442 que, em 3 de setembro, foi realizada reunião conjunta, com a participação de 155 pessoas –  
443 membros da Câmara de Graduação, Coordenadores de Colegiados de Cursos, Chefes de  
444 Departamentos e a Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Professora Licínia Maria  
445 Correa –, ocasião em que foi ressaltada a importância do cuidado com as questões  
446 levantadas pelos discentes, bem como tratadas as de caráter operacional. Seguiram-se  
447 manifestações de membros da Câmara de Graduação, Professores Andréa Rodrigues  
448 Motta, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Antônio Lincoln Campos de Andrade e Yaska  
449 Fernanda de Lima Campos, que enfatizaram que a Câmara de Graduação é espaço  
450 democrático no qual os assuntos tratados são pautados no diálogo e na reflexão de todos os  
451 envolvidos e as decisões são tomadas mediante votação, sistemática que foi seguida até a  
452 aprovação da Resolução nº 09/2021, cujo teor é fundado na flexibilidade. A Professora  
453 Fabiane Ribeiro Ferreira, igualmente integrante da Câmara de Graduação, após ressaltar a  
454 importância de ser garantida a permanência dos estudantes na Universidade, especialmente  
455 a dos que se encontram em situação de vulnerabilidade, ponderou favoravelmente à  
456 instituição de local de escuta individual de discentes que se sentirem prejudicados com as  
457 decisões e reiterou o processo democrático conduzido pela Câmara de Graduação. A  
458 Sr.<sup>a</sup> Presidente salientou que a UFMG é atenta e cuidadosa com a questão da assistência  
459 estudantil e sempre se empenha em dar o apoio à permanência dos estudantes na  
460 Universidade. Observou que, este ano, houve corte de R\$ 7 milhões sobre R\$ 35 milhões  
461 em relação ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), mas a UFMG reservou  
462 verba para recompor integralmente esse montante, além de alocar R\$ 6 milhões adicionais  
463 em 2020 para apoios variados no âmbito da política de inclusão digital. Destacou a  
464 importante atuação da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e da Pró-Reitoria  
465 de Assuntos Estudantis (PRAE) em favor da assistência estudantil, no intuito de contornar  
466 e superar as muitas dificuldades geradas pela pandemia do novo coronavírus, com foco nos  
467 estudantes em situação de vulnerabilidade. Ressaltou que a preocupação de que os  
468 estudantes não sejam prejudicados é tanto dos discentes como da Universidade, a qual se  
469 empenha em assegurar que o ensino seja inclusivo. A seguir, ponderou que os discentes  
470 nunca deixaram de ser ouvidos, de participar das discussões e das decisões da  
471 Universidade e salientou que todos são sensíveis, solidários e responsáveis nas  
472 deliberações, que sempre são conduzidas de forma responsável e democrática pela  
473 Instituição. Pontuou que a Resolução nº 09/2021 aprovada pela Câmara de Graduação é  
474 flexível, tendo sido consideradas as ponderações apresentadas pelos discentes e também  
475 pelos docentes nas várias instâncias de discussão e deliberação. Observou que o espaço  
476 democrático se constrói coletivamente, com diálogo, equilíbrio e moderação, nem sempre  
477 sendo possível contemplar todas as demandas das partes envolvidas. Ponderou, ainda, que  
478 haverá acompanhamento das medidas definidas na referida Resolução e salientou que a  
479 Universidade precisa e conta com a participação dos estudantes para cuidar para que  
480 ninguém seja prejudicado. O Universitário Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, reportando-se ao



481 informe prestado pela Reitora, no início da sessão, de que a UFMG realizará campanha de  
482 incentivo ao uso de máscaras PFF2, solicitou informações sobre a aquisição, pela  
483 Universidade, do citado equipamento de proteção e sobre sua distribuição à comunidade. A  
484 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que, a despeito da redução significativa do orçamento da UFMG e  
485 da não obrigatoriedade de fornecimento gratuito de máscaras de proteção individual por  
486 instituições de ensino, a Universidade autorizou a compra de máscaras descartáveis PFF2  
487 para uso exclusivo em espaços fechados por membros da comunidade universitária em  
488 atuação presencial, como medida educativa e forma de ajudar na diminuição da  
489 transmissão do novo coronavírus. Acrescentou que a UFMG fará campanha de incentivo  
490 para a utilização de máscaras, como uma medida de proteção e prevenção coletiva contra a  
491 Covid-19, e observou que o Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de  
492 Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus se incumbirá da realização dos cálculos  
493 para a distribuição do citado equipamento de proteção. O Vice-Reitor, Professor  
494 Alessandro Fernandes Moreira, informou que, desde o início da pandemia, não houve  
495 descontinuidade de qualquer política de assistência, com exceção do auxílio transporte, por  
496 questão de ordem legal, tendo esse auxílio, contudo, sido mantido para os estudantes que  
497 dele necessitam para transporte no caso de realizarem atividades presenciais. Destacou que  
498 foram acrescentadas outras políticas de assistência, como o auxílio emergencial, e  
499 ampliada a inclusão digital, destacando-se o auxílio concedido aos estudantes para a  
500 aquisição de equipamentos de informática e de pacote de dados para acesso à internet.

501 **6 Indicação pela Reitora, ouvido o CEPE, de membro externo para compor o Comitê**  
502 **para Discussão e Monitoramento da Política de Divulgação Científica (COMDICI) da**  
503 **UFMG** (Processo SEI nº 23072.212347/2021-98) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que,  
504 conforme disposto no inciso VI do artigo 5º da Resolução do CEPE nº 03/2021, de 27 de  
505 maio de 2021, o COMDICI é integrado, entre outros, por um membro externo, nomeado(a)  
506 pelo(a) Reitor(a), ouvido o CEPE, para mandato de um ano, permitida a recondução. A  
507 seguir, informou que foram disponibilizados aos Conselheiros os seguintes documentos:  
508 Ofício nº 1028/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO X), Ofício nº 194/2021 da Pró-  
509 Reitoria de Extensão (ANEXO Y) e a Resolução do CEPE nº 03/2021, de 27 de maio de  
510 /2021. Observou que estão sendo indicados para compor o referido Comitê o Senhor  
511 Marcos Evangelista Alves, Secretário Municipal Adjunto da Educação, da Secretaria Municipal  
512 de Educação (SMED), como membro titular, e a Senhora Adriana Nogueira Araújo Silveira,  
513 Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (SMED), como membro suplente. Em  
514 seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Extensão, Professora Claudia Andréa Mayorga  
515 Borges, que prestou informações complementares sobre o assunto. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
516 consultou o Plenário quanto a objeções aos nomes indicados e, não as havendo, colocou  
517 em votação suas indicações, que foram aprovadas por unanimidade. **7 Distribuição de**  
518 **Conselheiros para as Câmaras do CEPE** (Processo SEI nº 23072. 246538/2021-53) - A  
519 Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que, segundo a Resolução nº 04/2007 do CEPE, de 24 de maio de  
520 2007, que estabelece normas e procedimentos para a indicação dos membros do CEPE para



521 as Câmaras, os representantes eleitos pelas Congregações das Unidades e o Diretor de cada  
522 Unidade Especial integrarão a Câmara determinada pelo Plenário do CEPE, a partir de  
523 entendimentos prévios entre os Conselheiros e os Pró-Reitores Acadêmicos. A seguir,  
524 informou que foram distribuídos o Ofício nº 1030/2021 do Gabinete da Reitora  
525 (ANEXO Z) e o Ofício nº 260/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO AA),  
526 subscrito pelos Pró-Reitores Acadêmicos, os quais apresentam sugestão de manutenção na  
527 Câmara de Graduação da representação da EBAP, atualmente exercida pelas Professoras  
528 Denise Alves de Araujo (efetiva) e Lilian Borges Brasileiro (suplente). A Sr.<sup>a</sup> Presidente,  
529 após destacar a importância da participação da EBAP nos órgãos colegiados da UFMG,  
530 colocou em votação a indicação das citadas docentes para atuarem na Câmara de  
531 Graduação. A indicação foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente,  
532 observando o adiantado da hora, informou que será apreciado na próxima reunião do  
533 Colegiado o item da pauta referente à proposta de alteração da Resolução nº 11/2019, de 10  
534 de outubro de 2019, que cria o Repositório Institucional da Universidade Federal de Minas  
535 Gerais (RI/UFMG) e estabelece sua política informacional. **PALAVRA LIVRE** - A  
536 Sr.<sup>a</sup> Presidente, após agradecer aos Conselheiros pelo trabalho e pela constante  
537 colaboração, declarou a palavra livre para manifestações e, não as havendo, agradeceu a  
538 presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora  
539 da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.